



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

---

**DECRETO Nº 69 DE 30 DE MARÇO DE 2023**

Designa os membros do Comitê do Transporte Escolar do município de Porto Amazonas, e dá outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e, com base na Lei Municipal nº 1.188, de 19 de maio de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, do município de Porto Amazonas, **mandato 2023-2025, (dois anos)**, os seguintes membros, titulares e suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminada:

**Representantes do Departamento Municipal de Educação**

Titular: Elaine Cristina M. Kazeker (Secretária);

Suplente: Mariliane Dudziak.

**Representante dos Diretores das Escolas Municipais**

Titular: Rita do Carmo N. Teixeira;

Suplente: Édna Breda Delfrate.

**Representante dos Diretores das Escolas Estaduais:**

Titular: Anderson Luiz C. Rutcóski (Presidente);

Suplente: James Augusto Colinski (Vice-Presidente).

**Representantes dos Pais de Alunos que Utilizam o Transporte Escolar**

Titular: Franciele Ribeiro Cardoso;

Suplente: Vanessa Aparecida Rodrigues .

**Art. 2º** - Os membros do Comitê não receberão remuneração mensal para o desempenho de suas funções.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 30 de março de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal